



10
S

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 95/2018

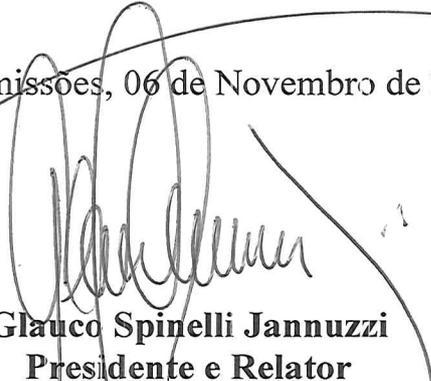
Pretende o Exmo. Sr. **Fernando Cid Diniz Borges**, Prefeito Municipal de Caçapava, através do Projeto de Lei nº 95/2018, criar o “**Programa de Anistia e Conciliação 2018**”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

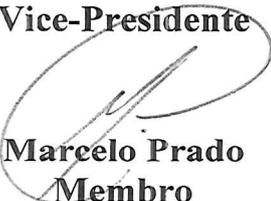
Sala das Comissões, 06 de Novembro de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator



Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente



Marcelo Prado
Membro